



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 098/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

11 de abril de 2024

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F32E-0EAD-B8CB-7E07> e informe o código F32E-0EAD-B8CB-7E07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098/2024

Tangará da Serra/MT, 11 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa realocação de recursos para complementação visando recontração 15 estagiários para Secretaria de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação até dezembro de 2024.

Esses estagiários contribuirão com suporte das demandas operacional da secretaria, permitindo que os servidores foquem em tarefas estratégicas. Além disso, essa iniciativa sublinha o compromisso da Prefeitura com a responsabilidade social, educação, e criação de oportunidades de emprego, enquanto prepara uma futura força de trabalho qualificada e engajada.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F32E-0EAD-B8CB-7E07> e informe o código F32E-0EAD-B8CB-7E07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 098, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.371.745,54
2505	Promoção da Regularização Fundiária Urbana	R\$ 951.700,00

Para:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.396.745,54
2505	Promoção da Regularização Fundiária Urbana	R\$ 926.700,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Promoção do Desenv. Urbano	2506			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				25.000,00

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F32E-0EAD-B8CB-7E07> e informe o código F32E-0EAD-B8CB-7E07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Promoção da Regularização Fundiária	2505			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				25.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa realocação de recursos para complementação visando reconstrução 15 estagiários para Secretaria de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação até dezembro de 2024. Esses estagiários contribuirão com suporte operacional da secretaria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F32E-0EAD-B8CB-7E07> e informe o código F32E-0EAD-B8CB-7E07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 098/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa realocação de recursos para complementação visando recontratação 15 estagiários para Secretaria de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação até dezembro de 2024. Esses estagiários contribuirão com suporte operacional da secretaria, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de abril de 2024.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	003/SEPLAN/2024		
DATA:	11/04/24	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: Para recontração 15 estagiários na Secretaria de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação até dezembro de 2024. Esses estagiários contribuirão com suporte operacional da secretaria.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2506	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Alvará de Construção e Certidão de habite-se	uni	2633	2633	0,00
2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis Titulados	uni	300	300	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2506	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
F 1002345	Auxilio Transporte	3.3.90.49.00	1.1.500.0000000-000 000	25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00
Total da Suplementação						R\$ 25.000,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
1002347	Auxilio Transporte	3.3.90.49.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Total da Redução						R\$ 25.000,00

Tangará da Serra/MT, 11/04/2024

Adão Leite Filho
Secretario Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F32E-0EAD-B8CB-7E07> e informe o código F32E-0EAD-B8CB-7E07





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de abril de 2024.

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/04/2024 10:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 8353	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 12347 Processo Nº :					
Unidade : 020503 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
Funcional : 04.127.0018.2505.0000 PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
Cat. Econ. : 3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50(0)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Data Histórico					
11/04/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 098/2024 - ESTAGIÁRIOS				
	VALOR DA RESERVA				25.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				25.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				0,00

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F32E-0EAD-B8CB-7E07> e informe o código F32E-0EAD-B8CB-7E07





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/04/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.371.746,54	1.371.746,54	186.284,46	186.284,46	162.854,73	162.854,73	157.039,27	157.039,27	29.245,19	1.185.462,08
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	1.371.746,54	186.284,46	186.284,46	162.854,73	162.854,73	157.039,27	157.039,27	29.245,19	1.185.462,08
Função	04	Administração	1.371.746,54	1.371.746,54	186.284,46	186.284,46	162.854,73	162.854,73	157.039,27	157.039,27	29.245,19	1.185.462,08
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	1.371.746,54	1.371.746,54	186.284,46	186.284,46	162.854,73	162.854,73	157.039,27	157.039,27	29.245,19	1.185.462,08
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.371.746,54	1.371.746,54	186.284,46	186.284,46	162.854,73	162.854,73	157.039,27	157.039,27	29.245,19	1.185.462,08
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	1.371.746,54	186.284,46	186.284,46	162.854,73	162.854,73	157.039,27	157.039,27	29.245,19	1.185.462,08
FICHA	723	3.1.90.11.00 -1.1.500.000000VENCIMENTOS E VAPESSOAL CIVIL	786.940,00	786.940,00	122.721,03	122.721,03	122.721,03	122.721,03	122.721,03	122.721,03	0,00	664.218,97
FICHA	724	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000OBRIGAÇÕES PATRI	53.806,54	53.806,54	3.379,63	3.379,63	3.379,63	3.379,63	2.173,97	2.173,97	1.205,66	50.426,91
FICHA	725	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	726	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000OBRIGAÇÕES PATRI	120.000,00	120.000,00	11.523,71	11.523,71	11.523,71	11.523,71	6.913,91	6.913,91	4.609,80	108.476,29
FICHA	727	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00	10.050,00
FICHA	728	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000MATERIAL DE CONS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	729	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	730	3.3.90.36.00 -1.1.500.000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	120.000,00	120.000,00	20.006,43	20.006,43	13.318,94	13.318,94	13.318,94	13.318,94	6.687,49	99.993,57
FICHA	731	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	6.751,92	6.751,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.751,92	13.248,08
FICHA	732	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	2.552,59	2.552,59	997,66	997,66	997,66	997,66	1.554,93	3.447,41
FICHA	2221	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	2476	3.3.50.39.00 -1.1.500.000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
FICHA1001950	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001954	3.3.90.39.48 -1.1.500.000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	4.500,00
FICHA1002345	3.3.90.49.00 -1.1.500.000000AUXÍLIO-TRANSPOR	25.000,00	25.000,00	8.899,15	8.899,15	5.963,76	5.963,76	5.963,76	5.963,76	5.963,76	2.935,39	16.100,85
TOTAL			1.371.746,54	1.371.746,54	186.284,46	186.284,46	162.854,73	162.854,73	157.039,27	157.039,27	29.245,19	1.185.462,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/04/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	951.700,00	951.700,00	114.964,05	114.964,05	114.964,05	114.964,05	110.734,14	110.734,14	4.229,91	836.735,95
Unidade	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	951.700,00	951.700,00	114.964,05	114.964,05	114.964,05	114.964,05	110.734,14	110.734,14	4.229,91	836.735,95
Função	04	Administração	951.700,00	951.700,00	114.964,05	114.964,05	114.964,05	114.964,05	110.734,14	110.734,14	4.229,91	836.735,95
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	951.700,00	951.700,00	114.964,05	114.964,05	114.964,05	114.964,05	110.734,14	110.734,14	4.229,91	836.735,95
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	951.700,00	951.700,00	114.964,05	114.964,05	114.964,05	114.964,05	110.734,14	110.734,14	4.229,91	836.735,95
Proj.Atividade	2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	951.700,00	951.700,00	114.964,05	114.964,05	114.964,05	114.964,05	110.734,14	110.734,14	4.229,91	836.735,95
FICHA	748	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	749	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS - CIVIL	500.000,00	500.000,00	102.672,73	102.672,73	102.672,73	102.672,73	102.672,73	102.672,73	0,00	397.327,27
FICHA	750	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00	15.500,00	1.793,95	1.793,95	1.793,95	1.793,95	1.134,54	1.134,54	659,41	13.706,05
FICHA	751	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	752	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	9.883,97	9.883,97	9.883,97	9.883,97	6.313,47	6.313,47	3.570,50	70.116,03
FICHA	753	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	754	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	473,40	473,40	473,40	473,40	473,40	473,40	0,00	9.526,60
FICHA	755	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	756	3.3.90.36.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
FICHA1001962	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1001964	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001966	3.3.90.39.48 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001968	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001969	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA1002156	3.3.90.39.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1002347	3.3.90.49.00 -1.1.500.00000G-0000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL			951.700,00	951.700,00	114.964,05	114.964,05	114.964,05	114.964,05	110.734,14	110.734,14	4.229,91	836.735,95



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F32E-0EAD-B8CB-7E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 12/04/2024 14:23:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/04/2024 15:07:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F32E-0EAD-B8CB-7E07>